



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 7. 242, de 13 de dezembro de 2007.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.293, de 12 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS**  
1302-0824100251.187 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À TERCEIRA IDADE - AATI  
4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS (0846).....R\$ 20.000,00  
**SOMA.....R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
0101-0103100011.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0013).....R\$ 20.000,00  
**SOMA.....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de dezembro de 2007.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você